



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

LEI Nº 3.083/PMC/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSISTÊNCIA SOCIAL VIDEIRA DA AMAZÔNIA –  
ASSOCIAÇÃO VIDEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSISTÊNCIA SOCIAL VIDEIRA DA AMAZÔNIA – ASSOCIAÇÃO VIDEIRA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 10.971.583/0001-51, com sede e foro na Avenida Juscimeira, nº 386, Bairro Novo Horizonte, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de novembro de 2012.

FRANCESCO VIALLETO  
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 4946